FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 23/17

Constitui CEV para tratar da viabilização de parcerias, captação de recursos e convênios junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e à Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, visando proporcionar benefícios aos trabalhadores de São Vicente.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto às autoridades municipais, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Governo do Estado de São Paulo, especialmente a Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho, da viabilização de parcerias, convênios e captação de recursos que fomentem a geração de emprego e renda, além da capacitação profissional.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 23/17
Proc. n.º 61/17
ja